



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES
Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo (Fabril)
CEP: 65.030-005 – Tel.: 31331400

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
RDC PRESENCIAL N.º 004/2020-CSL/SECID
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0105631/2020– SECID

Aos dois dias do mês de outubro dois mil e vinte, às quatorze horas e quinze minutos, na sala de licitações da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID, reuniu-se a Comissão Setorial de Licitação - SECID (designada pela Portaria nº 191, de 16 de setembro de 2020), para a abertura e continuação da Sessão Pública do RDC nº 004/2020 – SECID, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DO MURO E PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE A SEREM CONSTRUÍDOS NO RESIDENCIAL JOMAR MORAES, NO BAIRRO PARQUE PINDORAMA, EM SÃO LUÍS – MA, DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO (SECID/MA)**. Registra-se a presença do Sr. Samuel Serra da Silveira Neto, Presidente da Comissão Setorial de Licitação - SECID; Sr. José Ribamar Santos Almeida, Membro Substituto da Comissão Setorial de Licitação e Sra. Graça de Maria Pereira Araújo Belesa. Membro da Comissão Setorial de Licitação. Assim, na data e horário acima designados, compareceram os seguintes Licitantes, já devidamente credenciados na sessão anterior:

EMPRESA LICITANTE	REPRESENTANTE
(1) CONSTRUTORA AMAPA LTDA	ausente
(2) CANORTE CONSTRUÇÕES LTDA	ausente
(3) L N SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP	ausente
(4) SHAMMAH – TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA	ausente
(5) AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI	ausente
(6) G4 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	André Azevedo Almeida
(7) GFAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	ausente
(8) CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI - ME	ausente
(9) FRONTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA	ausente
(10) ETECH CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	ausente
(11) D L ENGENHARIA LTDA - EPP	ausente

Aberta a sessão para julgamento do documento de habilitação (Item 11 do Edital), seguindo a ordem de classificação definido no relatório de julgamento às fls. 785-786, foi aberto o envelope nº 2 da empresa **G4 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**. O Presidente encaminhou os documentos de habilitação para vista e rubrica dos licitantes que estão presente, e posteriormente concedeu oportunidade para registros, momento em que a empresa **G4 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** permaneceu silente. Assim sendo, examinado a adequação dos documentos de habilitação, onde não foi verificada qualquer irregularidade, momento na qual a Comissão declarou a empresa HABILITADA e, por



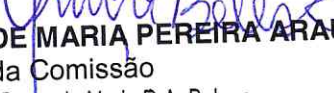
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES
Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo (Fabrill)
CEP: 65.030-005 – Tel.: 31331400

consequência, vencedora do certame, no valor Global de **R\$ 356.363,37** (trezentos cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos). Aberto a fase a recursal, nenhuma empresa manifestou interesse em recorrer. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão e lavrou a presente Ata, que vai assinada pela Comissão e pelos Licitantes que permaneceram até o final da sessão pública. São Luís - MA, 02 de outubro de 2020.

Samuel Serra da Silveira Neto
Presidente da CSL - SECID
Matrícula: 074360

SAMUEL SERRA DA SILVEIRA NETO
Presidente da CSL/SECID


JOSÉ RIBAMAR SANTOS ALMEIDA
Membro Efetivo Substituto da Comissão


GRAÇA DE MARIA PEREIRA ARAÚJO BELESA
Membro da Comissão
Graça de Maria P. A. Belesa
Membro da CSL - SECID
Matrícula: 10.045

LICITANTES:

EMPRESA LICITANTE	REPRESENTANTE
(1) CONSTRUTORA AMAPA LTDA	ausente
(2) CANORTE CONSTRUÇÕES LTDA	ausente
(3) L N SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP	ausente
(4) SHAMMAH – TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA	ausente
(5) AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI	ausente
(6) G4 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	 ausente
(7) GFAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	ausente
(8) CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI - ME	ausente
(9) FRONTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA	ausente
(10) ETECH CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	ausente
(11) D L ENGENHARIA LTDA - EPP	ausente

PORTARIA Nº 190 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MATEUS DE JESUS DA SILVA MELO, Assessor Sênior, matrícula 878240, para responder pelo expediente da Unidade Gestora de Atividades Meio, nas eventuais ausências e impedimentos da titular JÉSSICA FERREIRA GOULART COELHO, Gestora de Atividades Meio, matrícula 844071, até 31.12.2020.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Nº 14 do Dia 21 de Janeiro de 2020

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SÃO LUÍS, 14 DE SETEMBRO DE 2020.

RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO REIS NETO
Secretário das Cidades e Desenvolvimento Urbano
SECID

PORTARIA Nº 191 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para comporem a Comissão Setorial de Licitação - CSL da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID:

I. Designar o Servidor SAMUEL SERRA DA SILVEIRA NETO, Matrícula nº 874380, Presidente da Comissão Setorial de Licitação;

II. Designar a Servidora MARIA DAS NEVES NAVA, pertencente ao quadro efetivo da Administração, Matrícula nº 94149 - Membro da Comissão;

III. Designar a Servidora GRAÇA DE MARIA PEREIRA ARAÚJO BELEZA, pertencente ao quadro efetivo da Administração, Matrícula 10045 - Membro da Comissão;

Parágrafo Único - Nas ausências e impedimentos do Presidente da Comissão, este será substituído pela servidora GRAÇA DE MARIA PEREIRA ARAÚJO BELEZA, matrícula 10045 - Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA

NOTIFICAÇÃO

A Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA, por meio de sua Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial e nos termos da Instrução Normativa nº 50, de 30 de agosto de 2017 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, notifica o interessado abaixo relacionado, em local incerto e não sabido, para apresentar comprovante de pagamento do dano causado ao erário, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação, decorrente de irregularidades na prestação de contas referente ao auxílio do edital especificado abaixo, fatos apurados nos autos de processo de tomada de contas especial. O valor, devidamente atualizado, deverá ser depositado em conta corrente no Banco do Brasil de titularidade da FAPEMA (agência 3846-6; conta corrente 6021-6).

Substituto da Comissão Setorial de Licitação e nas ausências e impedimentos de um dos membros, este será substituído pela servidora JOSE RIBAMAR SANTOS ALMEIDA, matrícula 273702, como membro substituto da Comissão.

Art. 2º. A investidura dos membros da Comissão Setorial de Licitação será de 01 (um) ano, respeitadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 3º. Constituem atribuições da Comissão Setorial de Licitação, designada no Art. 1º desta Portaria, aquelas descritas no Art. 8º da Medida Provisória, nº. 207 de 10 de julho de 2015.

Art. 4º - Esta Portaria revoga a de nº 054 do dia 06 de abril 2020, entrando em vigor na data da sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO EM SÃO LUÍS, 16 DE SETEMBRO DE 2020.

RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO REIS NETO
Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano
SECID

Agência Executiva Metropolitana - AGEM

PORTARIA Nº 52, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020. O PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº. 8.666/93, RESOLVE: Art. 1º. Nomear os servidores ROBERTO LÁZARO SOUSA FILHO, Matrícula 878231-0, CPF 041.508.623-03, e GERMANO ARRUDA FRANÇA, Matrícula 880429-0, CPF: 007.228.863-90 para exercerem a função de Fiscal do Contrato nº 23/2020, celebrado entre esta Agência Executiva Metropolitana e a empresa CONSTEC - CONSTRUTORA TÉCNICA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução das obras de reparo da Ponte Bandeira Tribuzzi, bairro Jaraçty, na cidade de São Luís – MA, em conformidade com as especificações constantes do Projeto Básico (ANEXO I) do Edital da TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020 – AGEM/MA e da proposta apresentada. Art. 2º. A presente Portaria tem vigência atrelada à do contrato à qual se destina a fiscalização, retroagindo os seus efeitos à data da assinatura do contrato. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, EM SÃO LUÍS (MA), 15 DE SETEMBRO DE 2020. LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA, Presidente da Agência Executiva Metropolitana.